

5º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATANTE

Nome	PRÓ SAÚDE ABASH – HOSPITAL DE URGÊNCIA DA REGIÃO SUDOESTE
CNPJ	24.232.886/0094-66
Endereço	AVENIDA UIRAPURU, ESQUINA COM A MUTUM, S/ Nº - PARQUE ISAURA – SANTA HELENA DE GOIÁS - GO
Representante Legal	RONALDO PASQUARELLI

CONTRATADA

Nome	TERAPIA INTENSIVA UB SERVIÇOS MEDICO-HOSPITALARES S/S
CNPJ	12.107.104/0001-89
Endereço	RUA DA CONSTITUIÇÃO, 751, SALA 16. CEP 38025-110 – NOSSA SENHORA DA ABADIA – UBERABA - MG
Representante Legal	DANIELA SOUSA MOREIRA GRANERO

Considerando o vínculo contratual (contrato de prestação de serviços médicos) firmado entre as partes no dia 02/07/2011, resolvem na melhor forma de direito e para que surtam os resultados pretendidos, aditarem o mesmo, especialmente para que:

1. Seja encerrada (distratada) a prestação de serviços de Infectologia, motivo pelo qual será descontado do valor total contratado a quantia de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).


E por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente aditivo em 3(três) vias de igual teor para um só efeito, na presença das duas testemunhas abaixo assinadas, mantendo-se inalteradas as demais disposições contratuais.

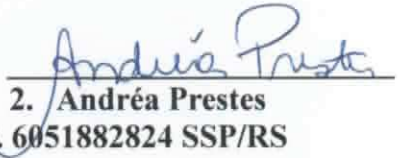
Santa Helena de Goiás, 06 de Novembro de 2012.

**Pró Saúde Associação Benéfica de Assistência Social e Hospitalar
Ronaldo Pasquarelli**

**Terapia Intensiva UB Serviços Médico-Hospitalares S/S
Daniela Sousa Moreira Granero**

Testemunhas:


1. **Reginaldo Costa Biffe**
RG. 2000010375660 SSP/CE


2. **Andréa Prestes**
RG. 6051882824 SSP/RS